



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 17/2017/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

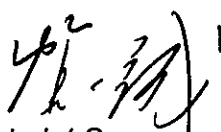
Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pela Senhora Deputada Lei Cheng I em 16 de Outubro de 2017:

— *“O Governo preconiza a primazia dos transportes públicos e tem recorrido a diversos tipos de meios económicos para exercer o controlo dos veículos, reduzir o uso de veículos particulares e aliviar a situação dos engarrafamentos nas vias. Assim sendo, os serviços de autocarros passaram a ser uma importante opção de deslocação dos residentes. O aumento das tarifas dos autocarros tem a ver com a vida da população, e a proposta de aumento destas tarifas por parte do Governo não pode apenas assentar no alívio do orçamento do respectivo serviço público, pois é necessário considerar as influências dessa proposta na vida da população e na política de ‘primazia dos transportes públicos’.”*

Aprovada em 7 de Novembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa,


Ho Iat Seng.